

JOSÉ LUIZ GARCIA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO TRATAMENTO OFERECIDO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, QUANDO UMA CRIANÇA É DIAGNOSTICADA COM DIABETES

Para o controle do diabetes tipo 01 são necessárias aplicações diárias de injeções de insulina. O número de injeções varia de acordo com a necessidade, ficando em torno de 2 a 4 injeções. Tão importante quanto aplicar o hormônio é fazer o monitoramento de nível de glicose no sangue.

Só o tipo 02 em geral não é preciso tomar medicamentos, mas é imprescindível fazer um controle rígido da taxa de glicose, acertar a dieta e praticar exercícios.

A criança precisa de uma dieta rica em fibras, em açúcar, com seis refeições ao dia. O ideal é retirar da alimentação os açúcares de absorção rápida, como açúcar refinado, mascavo, cristal e mel. Consumir de maneira moderada os açúcares de absorção lenta, como massas, tubérculos e frutas.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– O município tem controle e conhecimento das crianças em fase escolar que são portadoras de diabetes? Caso positivo, quantas crianças atualmente possuem diabetes e estão em que fase escolar? Caso negativo, justifique porque ainda não foi feito esse controle?
- b)- As escolas e creches do município estão preparadas com alimentação diferenciada para as crianças portadoras de diabetes? Caso negativo, justifique.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador – PT